PORTARIA Nº 44, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI do artigo 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal);

Considerando a Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012, que estabelece Normas de Administração de Bens Móveis Permanentes e de Material de Consumo da Câmara Municipal de Pato Branco;

Considerando o Relatório de Inservibilidade de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Pato Branco, emitido pela Comissão de Levantamento e Reavaliação do Patrimônio, nomeada através da Portaria nº 18, de 24 de março de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Encaminhar para a Prefeitura Municipal de Pato Branco os seguintes bens inservíveis (ociosos / recuperáveis/antieconômicos) conforme art. 36, da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012:

Número da Placa	Descrição do Item
530	Climatizador de ar, com capacidade de 7.000 btus, tipo split, 220 volts, bifásico, quente e frio, marca Hitachi
537	Climatizador de ar, com capacidade de 7.000 btus, tipo split, 220 volts, bifásico, quente e frio, marca Hitachi
538	Climatizador de ar, com capacidade de 7.000 btus, tipo split, 220 volts, bifásico, quente e frio, marca Hitachi
541	Climatizador de ar, com capacidade de 7.000 btus, tipo Split, 220 volts, bifásico, quente e frio, marca Hitachi
542	Climatizador de ar, com capacidade de 7.000 btus, tipo Split, 220 volts, bifásico, quente e frio, marca Hitachi
754	No break, marca SMS, potência de 700 VA, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, filtro de linha interno
1011	Portão eletrônico basculante, 220 volts
496	Veículo, marca Toyota Corolla, XEI, 1.8, gasolina, transmissão manual de 5 velocidades, 4 cilindros, 4 portas, cor preta, placa AOH 8694, RENAVAM 904495914, Chassi 9BR53ZEC278664982

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

THANIA CAMINSKI - PP
ACT-Safeweb 19/06/2023
16:41:21